



Às Gerências Tributária, Comercial e Financeira

ZF Automotive Brasil Ltda.  
Av. Conde Zeppelin, 1935  
Sorocaba, SP 18103-905

## Reforma Tributária - Atualização no Processo de Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos

Prezado(a) Fornecedor(a),

Com o avanço da implementação da Reforma Tributária, entramos na fase de aplicação prática das novas diretrizes legais, o que exige a adequação dos sistemas utilizados pelas empresas. A Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, institui um novo modelo de tributação sobre o consumo, por meio da criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

De acordo com essa legislação, a partir de **5 de janeiro de 2026**, todas as empresas emissoras de documentos fiscais eletrônicos deverão atender a novas exigências legais.

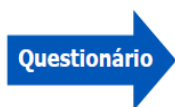
Entre as principais mudanças, destacamos:

- Implementação de um novo leiaute para os arquivos XML dos Documentos Fiscais Eletrônicos, conforme as Notas Técnicas divulgadas pela SEFAZ/SP;
- Inclusão de novos campos informativos referentes aos tributos IBS (0,1%) e CBS (0,9%), os quais **não deverão ser recolhidos** neste momento, tendo caráter exclusivamente informativo.

### Atenção:

- As alterações são obrigatórias para todos os fornecedores, independentemente do porte da empresa (lucro presumido ou lucro real);
- Empresas que não concluírem as adequações até **31/12/2025** terão suas notas fiscais rejeitadas a partir de **5 de janeiro de 2026**;
- O destaque do IBS e da CBS nos documentos fiscais não implica recolhimento dos tributos, uma vez que o ano de 2026 será considerado um período de testes do novo sistema.

Diante desse cenário, solicitamos a gentileza de preencher o **Formulário de Mapeamento das Adequações à Reforma Tributária** até o dia **15/11/2025**, através do link abaixo:



<https://forms.office.com/r/mhiXZgJgzC>

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

ZF Automotive Brasil Ltda.

30 de outubro de 2025.